

Table with 4 columns listing various technical and administrative positions, such as 'SUPERVISOR DE EQUIPE DE ASSISTENCIA TECNICA', with associated codes and levels.

DESPACHOS

Projeto de lei nº 88, de 1991

Despacho

Deferido o pedido de retirada, nos termos do artigo 180 da VI C.R.I. Arquite-se. Em 1º-9-1992.

a) CARLOS APOLINÁRIO — Presidente

Projeto de lei nº 114, de 1991

Despacho

Deferido o pedido de retirada, nos termos do artigo 180 da VI C.R.I. Arquite-se. Em 1º-9-1992.

a) CARLOS APOLINÁRIO — Presidente

Projeto de lei nº 151, de 1991

Despacho

Aprovado o pedido de retirada. Arquite-se. Em 1º-9-1992.

a) CARLOS APOLINÁRIO — Presidente

Projeto de lei nº 302, de 1991

Despacho

Aprovado o pedido de retirada. Arquite-se. Em 1º-9-1992.

a) CARLOS APOLINÁRIO — Presidente

Projeto de lei nº 02, de 1992

Despacho

Rejeitado o Projeto, na parte que lhe foi vetada. Acollido o veto parcial. Arquite-se. Em 1º-9-1992.

a) CARLOS APOLINÁRIO — Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

De 1º-9-92

Ato nº 8/92

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, decide alterar a redação do item 3º do Ato nº 348/80, da Mesa, o qual passa a vigor com a seguinte redação:

3º) A Sala de Estar, a Sala de Café e a Barbearia dos Deputados são recintos reservados a Deputados e Senadores, a ex-Deputados e ex-senadores, a Vereadores da Capital e a jornalistas credenciados.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Decisões da Mesa

De 1º-9-92

Dispensando nos termos do item 1, do § 1º do artigo 59, da Lei nº 180, de 12 de maio de 1978, Elza da Conceição Mollinas, RG 3.807.445/SP, da função-atividade que vem exercendo, em Jornada Completa de Trabalho, de Agente Legislativo de Administração, em caráter temporário nos termos da Lei 500/74, do SQC-II da Secretaria da Assembleia Legislativa, faixa 11, da Escala de Vencimentos Nível Médio, a partir de 1º de julho de 1992. (Decisão 912-0/92).

Nomeando nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, Neide de Jesus Beluca, RG 3.776.620, para exercer o cargo de Auxiliar Parlamentar do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa, Faixa 11 da Tabela 1 da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 558, de 15 de julho de 1988, em vaga decorrente do falecimento de Alvaro Ramos Quirino. (Decisão 915-0/92).

Aposentando nos termos do artigo 126, inciso III, alínea "a", da Constituição do Estado de São Paulo, a Senhora Anair Abolis, RG nº 2.344.000/SP, Agente do Serviço Civil, efetiva, do SQC-III, do Quadro desta Secretaria, visto contar com 31 (trinta e um) anos, 5 (cinco) meses e 25 (vinte e cinco) dias de serviço público, conforme Título de Liquidação de Tempo de Serviço nº 1023, expedido por esta Secretaria em 6 de agosto de 1987, ficando-lhe assegurados os proventos mensais correspondentes:

1 — a Faixa 12, Nível VI, Tabela 1 da Escala de Vencimentos Nível Superior;

2 — a vantagem pessoal incorporada aos proventos nos termos do artigo 1º § 1º da Lei Complementar nº 406/85, combinada com a Lei Complementar nº 453/86;

3 — a vantagem pessoal a que se refere o artigo 26 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias atinente a Faixa 28, Tabela 1, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão;

4 — a gratificação especial a que se refere a Lei nº 7.796/92;

5 — aos adicionais por tempo de serviço incidentes sobre os itens 1, 2 e 3;

6 — a sexta parte incidente sobre os itens 1, 2, 3 e 5, cujos valores são fixados nos termos da Lei Complementar nº 677/92, efetivada após 30-6-1989. (Decisão 911-0/92).

Tornando sem efeito:

a Decisão nº 906-0/92 publicada em 1º-9-92, de 31-8-92, de Mário Vedovello Filho, RG 3.340.291, para provimento de cargo de Assessor Técnico de Gabinete, Faixa 28 do SQC-I da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela 1 da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão. (Decisão nº 926-0/92);

a Decisão nº 905-0/92, publicada em 1º-9-92, de exoneração de Luiz Carlos Pires, RG 3.814.650, do cargo de Assessor Técnico de Gabinete, Faixa 28, do SQC-I da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela 1, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão. (Decisão nº 925-0/92);

Autorizando:

o afastamento de Namie Takashima, RG 4.591.548/SP, Agente Legislativo de Administração, do SQC-III da Secretaria da Assembleia Legislativa, faixa "11", da Escala de Vencimentos Nível Médio, para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Relações do Trabalho, no período de 21 de julho a 20 de setembro de 1992. (Decisão 908-0/92);

o afastamento de José Pedro dos Santos, RG 7.655.895/SP, Agente de Segurança Legislativa, do SQC-I da Secretaria da Assembleia Legislativa, faixa "16", da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, para, sem prejuízos dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, no período de 7 de agosto de 1992 a 31 de dezembro de 1992. (Decisão 927-0/92);

o afastamento de Fábio Eduardo Assel Jovenato, RG 22.956.519-0, Agente de Segurança Legislativa, do SQC-II da Secretaria da Assembleia Legislativa, faixa "16", da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, no período de 16 de julho a 31 de dezembro de 1992. (Decisão 928-0/92);

Cessando a partir de 1º de julho de 1992, os efeitos da Decisão 121-0/92, de 7 de fevereiro, publicada em 8 de fevereiro de 1992, que autorizou afastamento de Antonio Paulino, RG 1.224.151/SP, Agente de Segurança Legislativa, em comissão, da SQC-I da Secretaria da Assembleia Legislativa, faixa "17" da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Estado de Esportes e Turismo. (Decisão 910-0/92);

a partir de 1º de julho de 1992, os efeitos da Decisão 1.538/91, de 25 de abril, publicada em 26 de abril de 1991, que autorizou afastamento de Reginaldo Perelra da Silva, RG 5.509.554/SP, do SQC-I da Secretaria da Assembleia Legislativa, faixa "17" da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Estado de Esportes e Turismo. (Decisão 909-0/92);

Indeferindo objeto do Processo RG nº 5.855/91, o pedido de readmissão formulado pela Sra. Eliane Aparecida da Silva, RG nº 16.869.306-9/SP. (Decisão 922-0/92);

Revogando, nos termos do artigo 44 da Lei nº 6.544/89: No Processo RGE 2.666/92, objeto da Tomada de Preços 066/92, referente a aquisição de cortinas, o procedimento licitatório, uma vez que todas as empresas foram desclassificadas. (Decisão 920-0/92);

Despachos da Diretoria Geral

De 31-8-92

Atribuindo: Gratificação de Representação a Catarina de Labouré Mala Bezerra, RG 8.666.735, de Auxiliar Parlamentar (Secretaria da Bancada do PMDB), a partir de 27-8-92;

Indeferindo:

o solicitado por Ana Maria Coimbra Marques, filha do ex-funcionário Antonio Francisco Gonçalves Coimbra, RG nº 1.614.290, onde requer pagamento de férias não gozadas por funcionário falecido quando em atividade, por falta de amparo legal;

Apostila:

para declarar que a Sra. Sueli Aparecida Bonini Bagnolesi, RG 6.604.218, ocupante em caráter efetivo, do cargo do QSAI, voltou, em virtude da sua separação judicial consensual, a assinar-se: Sueli Aparecida Bonini;

Despachos da Subdiretoria Geral

De 31-8-92:

Concedendo:

ao Sr. Oscar Kublyneq Perez, RG 6.371.427, 90 dias de licença prêmio, para gozo oportuno, correspondente ao bloco compreendido entre os períodos de 12-5-76 a 31-7-78 e de 1º-1-88 a 10-10-90;

à Sra. Corasi Alves de Andrade, RG 5.013.778-5, 90 dias de licença prêmio, para gozo oportuno, correspondente ao bloco compreendido entre os períodos de 10-8-77 e 31-7-78 e de 1º-1-88 e 8-1-92;

Comissões

ATAS

Comissões de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento

ATA DO CONGRESSO DE COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E FINANÇAS E ORÇAMENTO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e dois, no Palácio "Nove de Julho", no Plenário "José Bonifácio", realizou-se o Congresso de Comissões de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento da Segunda Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura, convocada nos termos da alínea "d", item III, artigo 18 da VI Consolidação do Regimento Interno e presidida pelo Deputado Vitor Sapienza, nos termos do artigo 68 do citado Diploma. Presentes, pela Comissão de Constituição e Justiça, os Deputados Idinho Araújo, Luiz Carlos da Silva, Ricardo Frípoli, Tominho da Pamônia e Vicente Botta (efetivos) e Campos Machado (substituto). Ausentes os Deputados Oswaldo Justo, Wadih Helú, Daniel Martins e Marcelo Gonçalves. Presentes, pela Comissão de Finanças e Orçamento os Deputados Vitor Sapienza, Tominho da Pamônia e Hélio Ansaldo (efetivos) e Campos Machado (substituto). Ausentes os Deputados Joel Freire, Luiz Azevedo, Fernando Silveira, Roberto Engler, Nabi Abi Chedid e Elói Pietá. As quinze horas e quinze minutos, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e anunciou o objeto da convocação: 1 — Projeto de Lei Complementar nº 29/92, de autoria do Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a extensão das disposições da Lei Complementar nº 674, de 8-4-92, aos funcionários e servidores dos Quadros dos Tribunais de Justiça e de Alçada; 2 — Projeto de Lei Complementar nº 35/92, de autoria da Mesa, que aplica disposições da Lei Complementar nº 674, de 8-4-92, aos funcionários e servidores da Assembleia Legislativa do Estado. Designou, a seguir, o Deputado Hélio Ansaldo para relatar os projetos. Passou-se então à apreciação dos pareceres. Lido o parecer, pelo relator, favorável ao P.L.C. nº 29/92, foi o mesmo posto em votação e aprovado. Lido a seguir, pelo Relator, o parecer favorável ao P.L.C. nº 35/92, foi o mesmo posto em votação e aprovado. Esgotada a matéria objeto da convocação, o senhor Presidente suspendeu os trabalhos por cinco minutos, para a lavratura da presente Ata. Reabertos os trabalhos, à hora aprazada e com o mesmo quórum, foi a Ata lida e aprovada, sendo assinada por

mim, José Carlos Borges, Secretário da Comissão, que a lavrei após o Senhor Presidente, encerrando-se a seguir a reunião. Plenário "José Bonifácio", 19 de agosto de 1992. Deputado VITOR SAPIENZA, Presidente José Carlos Borges, Secretário

Comissão de Finanças e Orçamento

ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e dois, no Palácio "Nove de Julho", no Plenário "José Bonifácio", realizou-se a Quarta Reunião Extraordinária da Comissão de Finanças e Orçamento, convocada nos termos da alínea "d", item III, artigo 18 da VI Consolidação do Regimento Interno, e presidida pelo Deputado Vitor Sapienza. Presentes os Deputados Tominho da Pamônia e Hélio Ansaldo (efetivos) e Arlindo Chinaglia e Campos Machado (substitutos). Ausentes os Deputados Joel Freire, Luiz Azevedo, Fernando Silveira, Roberto Engler, Nabi Abi Chedid e Elói Pietá. As quinze horas, havendo número regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos. Foi dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, considerada aprovada. A seguir o senhor Presidente anunciou o objeto da convocação: Projeto de Lei Complementar nº 13/92, de autoria do Tribunal de Contas, que aplica as disposições da Lei Complementar nº 674/92, aos funcionários e servidores da Secretaria do Tribunal de Contas. A seguir solicitou ao Relator Deputado Hélio Ansaldo que procedesse à leitura do seu parecer. Lido o parecer, favorável à proposição, foi o mesmo posto em votação e aprovado. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada a presente Ata por mim, José Carlos Borges, Secretário da Comissão que a assinou após Sua Excelência. Aprovada na reunião de 25-8-92.

Deputado Vitor Sapienza, Presidente José Carlos Borges, Secretário

Comissão de Finanças e Orçamento

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de mil e novecentos e noventa e dois, no Palácio Nove de Julho, no Plenário Tiradentes, realizou-se a Décima Segunda Reunião Ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento, da Décima Segunda Legislatura, sob a Presidência do Deputado Vitor Sapienza. Presentes os Deputados Luiz Azevedo, Elói Pietá, Hélio Ansaldo e Joel Freire (efetivos) e Genílio Hanashiro (substituto). Ausentes, os Deputados Tominho da Pamônia, Fernando Silveira, Roberto Engler e Nabi Abi Chedid. As quatorze horas e trinta minutos, havendo número regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos. Pela ordem, o Deputado Hélio Ansaldo requereu a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que foi considerada aprovada. Passou-se à apreciação dos itens constantes da Ordem do Dia: 1 — Projeto de lei nº 940/91, de autoria do Deputado Afanásio Jazadji, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação de gabarito explicativo pelas instituições organizadoras de concursos públicos. Foi aprovado o parecer do relator, Deputado Roberto Engler, contrário à proposição. 2 — Projeto de lei nº 995/91. O senhor Presidente comunicou que procederá vista por três dias da proposição. 3 — Projeto de lei nº 325/92. Pela ordem, o Deputado Luiz Azevedo requereu vista da proposição, deferida pela Presidência pelo prazo regimental de três dias. 4 — Projeto de lei nº 926/91, de autoria do Deputado Afanásio Jazadji. Pela ordem, o Deputado Getúlio Hanashiro requereu vista da proposição, deferida pela Presidência pelo prazo regimental de três dias. 5 — Projeto de lei nº 1.166/91, de autoria do Deputado Pedro Dallari. Pela ordem, o senhor Presidente comunicou que procederá vista da proposição por três dias. 6 — Projeto de lei nº 1.197/91, de autoria do Deputado Elói Pietá. Pela ordem, o Deputado Luiz Azevedo requereu vista da proposição, deferida pela Presidência pelo prazo regimental de três dias. 7 — Projeto de Resolução nº 10/87, de autoria do Deputado Luiz Olimo Tortorello, que institui a "Medalha de Mérito Legislativo", e em anexo o Projeto de Resolução nº 6/88. Foi aprovado o parecer do Relator, Deputado Roberto Engler, favorável às proposições, com o voto contrário dos Deputados Luiz Azevedo e Elói Pietá. 8 — Projeto de Resolução nº 26, de 1991, de autoria do Deputado Afanásio Jazadji, que dispõe sobre proibição de impressão pela DROAG de cartões de ingresso nas dependências do Palácio Nove de Julho. Foi aprovado o parecer do Relator, Deputado Roberto Engler, favorável à proposição, na forma do substitutivo da CCJ. 9 — Projeto de Resolução nº 38/91, de autoria do Deputado Afanásio Jazadji, que dispõe sobre proibição de espaço cultural na Assembleia Legislativa. Foi aprovado o parecer do Relator, Deputado Roberto Engler, favorável à proposição. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada a presente Ata por mim, José Carlos Borges, Secretário da Comissão, que a assinou após Sua Excelência. Aprovada na reunião de 19-8-92.

Deputado Vitor Sapienza — Presidente José Carlos Borges — Secretário

Comissão de Finanças e Orçamento

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e dois, no Palácio "Nove de Julho", no Plenário "Tiradentes", realizou-se a Décima Terceira Reunião Ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento da Segunda Sessão Legislati-

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

NOVOS TELEFONES

- 829-7544 - Diretoria Executiva
829-7658 - Diretoria Administrativa e Financeira
229-7551 - Diretoria de Produção
829-7642 - Diretoria de Atendimento e Promoção Humana
829-7663 - Diretoria de Comercialização